

Aditivo nº 048/2012
Processo nº 536/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA E JOSÉ ALBERTO RIBEIRO LIMA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, **ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 021 DPE/MA, CPF r.º 569.640.993-87, residente e domiciliado, nesta Cidade, e de outro FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA, brasileira, RG:368502 SESP MA e CPF 293.145.773-68 e JOSÉ ALBERTO RIBEIRO LIMA, RG: 24727694-4 e CPF: 053.983.916-29 brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Alameda Lourival José Coelho, nº 03, Cohama doravante denominada parte **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato** nº 039/2011, **Processo Administrativo** nº 392/2011/DPGE, dispensa de licitação, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratual, em conformidade com o previsto na cláusula quarta do Contrato 039/2011, tomando por base o documento anexado aos autos (fl.08) que informa o percentual para reajuste no valor de 6,6766% (seis vírgula seis mil setecentos e sessenta e seis por cento), com vigência a partir de 01/08/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto na cláusula anterior, o valor mensal do referido contrato passa de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para R\$ 1.920,18 (hum mil novecentos e vinte reais e dezoito centavos) mensais, totalizando um valor anual de R\$ 23.042,16 (Vinte e três mil e quarenta e dois reais e dezessets centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; PI: 2656 - MANUTNUCLEO; ND: 33903615 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA(Locação Imóvel) e FR: 0101.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 039/2011 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 01 de 08 de 2012.

[Handwritten Signature]

ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO
LOCATÁRIO

[Handwritten Signature]

FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA
LOCADORA

[Handwritten Signature]

JOSÉ ALBERTO RIBEIRO LIMA
LOCADOR

TESTEMUNHAS

01: Maria de Fátima B. P. dos Santos CPF: 279.857.503-63

02: Kleudilene P. A. Gonçalves de Jesus CPF: 666.006.343-91